

O ENSINO PROFISSIONAL BRASILEIRO, SUA FUNÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL: UMA BREVE REVISÃO

Isabel Cristina Adão Schiavon¹
Isabella Cristina Moraes Campos²
Ernani Coimbra de Oliveira³
Stela Cabral de Andrade⁴
José Carlos Gonçalves⁵

RESUMO

O artigo tem como foco o entendimento do Ensino Profissional no Brasil buscando a compreensão de sua função tanto educacional, na formação de profissionais, quanto social, no que diz respeito a redução de desigualdade social e inserção de indivíduos na vida econômica ativa do país. Para a pesquisa foi utilizado o método de revisão bibliográfica e documental, onde, por meio de consulta às leis que regem a educação no Brasil, foi possível entender a evolução do ensino profissional e os atributos que ele carrega. A leitura de autores como Fonseca (2010), Caldas (2000), Moura (2006), entre outros, auxiliaram na teoria defendida pelo artigo. Pela pesquisa conclui-se que o ensino profissional ou técnico passou por diversas fases durante a história do Brasil, e de forma crescente vem assumindo uma função muito além da formação para o mercado de trabalho.

Palavras-chave: Educação profissionalizante, História da educação, Educação.

INTRODUÇÃO

Com a alta busca por profissionais qualificados no mercado nacional e internacional, as privatizações e a concorrência entre empresas nacionais e internacionais, o papel do ensino foi questionado sobre o seu desempenho no vínculo de preparação para o trabalho. Parte-se da constatação de que o ensino, em teoria, deveria formar um profissional proativo e flexível para adaptar-se às exigências de uma sociedade cada vez mais competitiva.

Como uma de suas diretrizes, o ensino no Brasil vem se adaptando às novas exigências e tomando um caráter de busca pela sociabilização e cidadania. Impulsionado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (Brasil, 1996), o ensino no Brasil reflete a consolidação da democracia e impõe diretrizes para uma educação profissional não somente voltada à

¹Professora EBTT, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, campus São João del-Rei – MG, isabel.schiavon@ifsudestemg.edu.br;

²Professora EBTT, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, campus São João del-Rei – MG, isabella.campos@ifsudestemg.edu.br;

³Professor EBTT, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, campus São João del-Rei – MG, ernani.coimbra@ifsudestemg.edu.br;

⁴Pedagoga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, campus São João del-Rei – MG, stela.andrade@ifsudestemg.edu.br;

⁵Orientador: doutor em Sociolinguística, Universidade Federal Fluminense - RJ, jgoncalves.zeca@gmail.com

competição, mas também, à formação completa do indivíduo, focada na inclusão econômico-social e na formação para a cidadania.

Sendo assim, esta pesquisa se desenvolveu no estudo do Ensino Profissional no Brasil por meio das abordagens de autores como Sandra Garcia (2010) e Celso Fonseca (2010) que explicam a história do ensino técnico passando por diversas fases de sua aplicação e função até chegar nos moldes atuais.

Justificou-se a escolha do tema de pesquisa pela importância das frequentes reflexões sobre o Ensino Técnico, seus métodos e eficácia. Os cursos técnicos representam uma grande possibilidade de melhores oportunidades de trabalho às pessoas que não dispõem de tempo para um curso superior de longa duração ou não possuem recursos financeiros para frequentar tais cursos. Representam uma solução para a aquisição de mão de obra qualificada pelas empresas que demandam profissionais com competências para lidar com um mercado cada vez mais competitivo e altamente tecnológico.

Pretendeu-se responder à seguinte pergunta de pesquisa: Qual é a função educadora e social do Ensino Profissional no Brasil? Como hipótese, a pesquisa buscou entender se é possível, a partir de uma breve análise histórica, o ensino técnico ser uma modalidade de formação profissional e um agente de nivelamento social e inclusão econômica.

Com isso, o objetivo desse trabalho foi analisar a importância do Ensino Técnico no Brasil na formação do indivíduo para o mercado de trabalho, por meio da compreensão dos aspectos legais, da história e dos conceitos sociais dessa modalidade de ensino.

METODOLOGIA

Para alcançar a resposta da pergunta de pesquisa foi realizada uma investigação bibliográfica e documental. Como metodologia foi feita a abordagem narrativa da revisão bibliográfica embasada nas obras de autores como Fonseca (1961), Caldas (2000), Treff (2016), Dalla (2007) entre outros. Um mapeamento da legislação também foi realizado a partir dos principais documentos que regem as diretrizes educacionais no Brasil, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), as Constituições Federais de 1937 e 1988, as portarias do Ministério da Educação (MEC) entre outros documentos relacionados ao Ensino Técnico.

Foi abordada a concepção histórica do Ensino Profissional no Brasil, o início do conceito de aprendizado técnico para uma profissão até a formação das escolas técnicas, em 1906 pelo Presidente Nilo Peçanha, que criou as quatro primeiras escolas técnicas do Brasil. Por meio dessas escolas o ensino técnico voltado para o mercado de trabalho se oficializou e aperfeiçoou-se numa política multidisciplinar de ensino, visando à formação integral do aluno para o exercício de uma profissão. Sempre atendendo à demanda de cada período histórico, o Ensino Técnico passou por diversas fases, até que em 1982, adquiriu uma posição de maior envolvimento com as questões de cidadania e o combate às desigualdades sociais. Essa conduta, observando questões éticas, é mantida até hoje nas escolas técnicas públicas, federais e estaduais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Breve História do Ensino Profissional no Brasil

A vinda da Família Real portuguesa para o Brasil em 1808, marcou um período de grandes avanços econômicos e culturais. D. João VI, ao abrir os portos brasileiros, no mesmo ano de sua chegada, permitiu que se instalassem fábricas no Brasil e, em 1809, foi criada a “Escola das Fábricas”, primeira instituição pública brasileira com o objetivo de formar artesãos e aprendizes portugueses.

Antes da vinda da Família Real já havia alguma instrução profissional, como a Casa da Moeda e os “Centros de Aprendizagem de Ofícios nos Arsenais da Marinha no Brasil”, que em 1973, tornou-se polo de aprendizagem profissional (GARCIA, 2010).

Segundo Garcia (2010), a Assembleia Constituinte de 1823, já no Império, não apresentou grandes avanços para o ensino profissional. Nessa época, o ensino de ofícios era destinado majoritariamente a pobres e desvalidos. Apenas com o projeto da Comissão de Instrução, aprovado em 1827, houve, além da organização do ensino no Brasil, a instituição do ensino de ofícios inserido na 3ª série dos anos primários.

Em 1854 houve um projeto para que o ensino técnico fosse para todos sem distinção de classe social, porém não foi aprovado. Ressalta-se que o ensino dos ofícios era primeiramente destinado a escravos, órfãos e mendigos, e mais tarde também a surdos, mudos e cegos. No reinado de D. Pedro I, criou-se o Instituto dos Surdos e Mudos para o ensino de ofícios para esse público.

Em 1854, também foi assinado o Decreto nº 133, reformulando o ensino na Corte e a adoção de medidas para que os menores abandonados recebessem instrução de 1º grau e fossem encaminhados para o trabalho em oficinas (BRASIL, 1854).

Em 1906 algumas importantes ações consolidam o ensino técnico no Brasil. São elas: a realização do “Congresso de Instrução”, o aumento orçamentário da Comissão de Finanças do Senado para os estados construírem mais escolas técnicas e a criação, na “Estrada de Ferro Central do Brasil, da Escola Prática de Aprendizizes das Oficinas do Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro” (BRASIL, 2009). O então Presidente do Brasil, Afonso Pena faleceu em 1909, sendo substituído por Nilo Peçanha (1867-1924) que deu início efetivamente ao ensino técnico, tendo já criado em 1906, enquanto era vice-presidente do Brasil, quatro escolas profissionais: três para o ensino de ofício e uma para aprendizagem agrícola. No ano de 1909, Nilo Peçanha deu início a criação de dezenove escolas de artifícios por meio do decreto nº 7566 que procurava fomentar o crescimento da economia do país à época. Essas instituições pretendiam auxiliar a classe trabalhadora a se desenvolver, habilitando os filhos dos “desfavorecidos de fortuna”, estimulando bons hábitos e afastando-os da ociosidade e do crime (BRASIL, 1909).

As justificativas do Decreto nº 7566 de 1909, categorizaram a educação tecnológica como destinada “às classes proletárias”, “aos filhos dos desfavorecidos da fortuna” estimulando certo preconceito das elites em relação a essa modalidade de ensino. Esse preconceito se estendia aos profissionais que por meio delas eram formados, uma vez que eles, teoricamente, seriam originários daquele contingente urbano com necessidades financeiras e na luta para prover os meios de sua subsistência.

Desse modo, o conteúdo ou “preparo técnico e intelectual” a que esse grupo deveria ter acesso, seria aquele indispensável, vale dizer, o mínimo necessário. A energia desse contingente ocioso deveria ser canalizada para o trabalho profícuo, ou seja, útil, que desse lucro ou proveito, com a finalidade de desviá-lo do mundo do crime (BRASIL, 1909).

Não se faz referência, nessa época, a uma educação que dê ao indivíduo uma visão do mundo mais ampla e que contemple estudos humanísticos. Quando se fala em formar cidadãos, estes são qualificados como “úteis à nação”, sendo que o conceito de utilidade parece estar muito ligado ao pragmatismo da atividade que esse cidadão exerce.

Nilo Peçanha foi substituído, em 1910, pelo Marechal Hermes da Fonseca, deixando como legado na educação, 1.248 alunos frequentando as escolas técnicas que estavam em pleno funcionamento.

Em 1911 foi assinado o decreto nº 9070 que dava novo regulamento às escolas de aprendizizes. As novidades que o documento trouxe para a educação foram a participação ativa

do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, além da criação de escolas de ofícios em cada um dos Estados da República e a colaboração entre os alunos promovendo uma associação cooperativa em cada escola (BRASIL, 1911).

Com a Primeira Guerra Mundial em 1914, foram instaladas diversas indústrias brasileiras de produtos de primeira necessidade. A produção era intensa, principalmente nas fábricas de São Paulo e Rio de Janeiro. O crescimento industrial continuou acelerado entre os anos de 1915 a 1919, quando foram instaladas 5.936 empresas, empregando 12.124 trabalhadores (FONSECA, 2010).

Pela dimensão e complexidade que o ensino técnico estava tomando, em 1920 fez-se necessário nomear uma comissão para avaliar a situação das escolas técnicas e/ou profissionais e propor soluções. A Comissão, nomeada pelo ministro da Agricultura, Indústria e Comércio Ildefonso Simões Lopes, era formada por técnicos especialistas em educação.

A Comissão trouxe um grande avanço para o ensino profissional, remodelando-o para que fosse diferente e de certa forma separado do ensino básico, destacando pontos de eficiência nas práticas dos cursos.

Em 1927, o Congresso sancionou o projeto de Fidélis Reis, parlamentar que vinha há muitos anos batalhando pelo ensino profissional, que previa a oferta obrigatória do ensino técnico no país (GARCIA, 2010). O maior destaque do projeto de Fidélis foi a extensão do ensino profissional a todos os indivíduos. Essa modalidade de ensino, outrora destinada aos pobres, desfavorecidos ou desafortunados, passa a ter significância para todos os setores da sociedade brasileira.

Em 1930, com o governo provisório de Getúlio Vargas, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública. Com isso, as escolas foram desligadas do Ministério da Agricultura e passaram a integrar o novo ministério.

Segundo o Ministério da Educação (2019), em 1934, por meio do advento da nova Constituição Federal, a educação começou a ser reconhecida como um direito de todos, devendo ser atribuída pela unidade familiar, assim como também pelos poderes públicos.

No período de 1934 a 1945, o ministro da Educação Gustavo Capanema Filho, promoveu uma gestão, atribuída pela reforma que levava o seu nome, sobre os ensinos secundário e universitário. Naquele período, o país passou a implantar as bases para a educação do país. A sigla MEC foi introduzida no ano de 1953, desvinculando a Saúde da Educação. O Ministério da Educação e da Saúde Pública foi desmembrado em Ministério da Saúde e Ministério da Educação e Cultura. (MEC, 2019).

O sistema da educação, no período de 1953 a 1956, ainda tinha centralização de poder, seguindo atribuições nos estados e municípios. Em 1961, foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB), com o intuito de reduzir essa centralização, de forma que os estados e o Distrito Federal passaram a ter autonomia nas funções referentes a educação. No ano de 1968, a Lei 5.540 direcionada para o ensino superior, passou a promover a reforma das universidades e assegurou autonomia didática-científica sobre as disciplinas a essas entidades de ensino.

A reforma referenciada passou a representar um crescimento do ensino superior no Brasil, ao fazer uma implementação do modelo padrão e unificado tanto para as universidades públicas, quanto para as privadas. No ano de 1971, a Lei 5.692 estabelecia a educação como obrigatória para as crianças dos sete aos 14 anos.

Segundo o Ministério da Educação (2019), no ano de 1996, uma nova transformação ocorreu na educação do Brasil, cujo exemplo foi a adoção da educação infantil (creches e pré-escola). Além disso, passou a ser determinante a formação adequada dos professores da educação básica.

Uma importante medida do MEC foi a padronização didática em todo o país, ocorrida em 1937 com a decretação da Lei nº 378, que transformou as escolas de artífices em Liceus e promoveu a construção do “Liceu Nacional” que, posteriormente, passou a ser chamado de Escola Técnica Nacional.

No governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) a indústria automobilística se consolida no cenário nacional, com isso o setor educacional é contemplado com 3,4% do investimento do governo para alcançar as metas de desenvolvimento industrial do país (BRASIL, 2009).

A Lei nº 3552 de 1959 continua as alterações e reformas no ensino industrial de todo o país, sendo complementada pelo Decreto nº 47038 do mesmo ano, que regulamenta o Ensino Industrial. O ensino industrial dessa forma, estava encaminhando-se para uma padronização e estruturação organizacional mais qualificada em todo o país.

Em 1960 foram criados os colégios industriais visando atrair a juventude para a atuação na indústria e na ciência. De acordo com Fonseca (2010), com essa medida, o governo atuou em dois sentidos: criando ginásios industriais dentro dos ginásios secundários e trazendo os egressos dos cursos tradicionais ou científicos para o ensino técnico. Em 1961, o Decreto nº 50.945 permitiu aos alunos certificados no curso secundário realizar a matrícula na 3ª série dos cursos técnicos.

Em 1969 foi criado pelo governador do Estado de São Paulo, Roberto Costa Abreu Sodré, o Centro Paula Souza, que começou a atuar em 1970 com o nome de Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo (CEET). O Centro Paula Souza, como é conhecido, é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo que cuida da profissionalização da população sem a cobrança de mensalidades, custeado por meio do repasse de verbas públicas. Vale ressaltar que este Centro tem o intuito de formar capital humano para abastecer e enriquecer o mercado de trabalho com mão-de-obra qualificada para as demandas das organizações prioritariamente do estado de São Paulo.

De acordo com sítio do Centro Paula Souza (2018) esta é uma instituição que constitui uma das estratégias para suprir a carência por profissionais dos níveis técnico e tecnológico no Brasil, principalmente de áreas específicas como, por exemplo, da área de tecnologia e inovação, assim como também: manutenção de aeronaves em células, museologia, entre outras. A ideia desta entidade é desenvolver os cursos de acordo as necessidades de profissionais de determinada região.

De forma geral, o currículo da escola técnica tem sido construído para dar conta do “saber fazer”, com um conceito de não apenas repetir de forma mecânica e sim autônoma, a geração do conhecimento e a compreensão dos processos, a fim de executá-los de modo crítico.

Segundo Marras (2016), o conceito de desempenho humano está ligado ao ato de cumprir determinada missão ou meta previamente traçada e está diretamente ligada a duas condições humanas que são: o “querer fazer” e o “saber fazer”. Esses fatores possibilitam ao indivíduo realizar algo com eficácia. Podemos acrescentar que, dessas duas competências, querer e saber, surge o “poder fazer” que se complementa com os princípios éticos ligados à competência do “dever fazer”. Esta competência se desenvolve com habilidades humanas que transcendem os meros conhecimentos técnicos.

A escola deve preencher o espaço do “saber fazer” já que cabe a ela a formação teórica e prática, cada dia mais valorizadas no mundo. Por isso, a relação entre a escola e o mercado de trabalho deve ser a mais próxima possível, levando em consideração a rapidez e facilidade no compartilhamento de informações na atualidade. “Saber fazer” com a ética do “dever fazer” implica “querer” e “poder”, habilidades que permitirão ao educando, desempenhar a profissão escolhida de modo pleno e ser valorizado pelo mercado de trabalho.

Assim pode-se justificar a existência de componentes curriculares em cursos técnicos, tais como, por exemplo, ética, filosofia, comunicação, sociologia, empreendedorismo e inovação. Esse enfoque curricular amplia a abordagem relacionada apenas ao fator mecânico e

técnico dos cursos para uma visão mais conceitual, que propicia ao aluno, poder construir e até mesmo empreender.

Segundo Chiavenato (2016) o capital humano de uma organização tem mais ou menos valor à medida que possua talentos com capacidade de agregar valor à organização, tornando-a mais ágil e competitiva. Agregar valor para uma empresa, representa uma união de fatores que fazem com que esta se destaque das demais, gerando vantagem competitiva a frente dos seus concorrentes. Para tanto, deve se preocupar em reter talentos, para consequentemente aumentar o seu desenvolvimento empresarial.

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação, desde sua primeira implantação em 1961 (Lei nº 4.024), é instrumento de disputa entre o social e o capital, algumas vezes dando predominância para o último. A segunda LDB, de 1971 (Lei nº 5.692) foi produzida na fase da ditadura militar, onde a competitividade era supervalorizada e tomou suas diretrizes para a educação. Já a terceira e mais atual LDB, Lei nº 9.394 de 1996, faz parte do processo de afirmação democrática do país e é o foco deste estudo.

Segundo Garcia (2010), as políticas voltadas estritamente para o capital e desenvolvimento das grandes indústrias, em detrimento ao desenvolvimento social e melhoria na distribuição de renda, eram questões que incomodavam nas diretrizes educacionais.

A educação profissional é tratada pela LDB com um capítulo à parte entre o Ensino Básico e o Ensino Superior. Dessa forma, a educação profissional pode ser enquadrada na modalidade de *stricto sensu* ou até mesmo como ensino complementar (MOURA, 2006).

A educação Profissional tratada na LDB, tem seu foco nas ciências e tecnologias, nas dimensões do trabalho em todos os seus níveis, favorecendo o desenvolvimento da sociedade em seus processos produtivos e gerando oportunidade de emprego.

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – da formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – da educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação (BRASIL, 1996, s.p.).

A LDB, em seu artigo 35, prediz a formação para a cidadania: “o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico” (BRASIL, 1996). Sendo assim, pode-se afirmar que a formação profissional objetiva não somente a capacitação para a entrada no mercado de trabalho, mas também, a formação completa para que se tenha a plena atuação como cidadão brasileiro, integrado a sociedade econômica e política.

No Parecer da CNE/CES 436/2001 a educação técnica é descrita de forma evolutiva, advinda do desenvolvimento econômico e do ingresso da tecnologia. Isso fez uma base estrutural necessária para a construção da educação, podendo ser direcionada para o profissional na busca pela qualificação, por meio do aperfeiçoamento, especialização e requalificação. Afirma ainda, o surgimento das tecnologias elevando a exigência da qualificação das pessoas para ingressarem no mercado de trabalho e se tornarem aptos à voracidade, flexibilidade e agilidade bem como as constantes mudanças no novo universo empresarial.

Dessa forma, foi necessário que as escolas e instituições de ensino e cursos profissionalizantes, se adequassem a este desafio, com o intuito de buscar a diversificação de programas e cursos profissionais, para cumprir o atendimento eficaz nas novas áreas:

A educação profissional passou, então, a ser concebida não mais como simples instrumento de política assistencialista ou linear ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas, sim, como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para a execução de um determinado conjunto de tarefas. A educação profissional requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões (BRASIL, 2001).

Porém a formação profissional como *stricto sensu* demonstra que ainda há predominância do capital sobre o social, pois a prioridade da criação dos cursos profissionalizantes é necessária somente quando a economia demanda mais profissionais capacitados, não sendo, portanto, parte integrante natural da formação educacional do brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa percorreu brevemente o histórico do Ensino Profissional no Brasil desde os primeiros polos de instrução profissional até a formação das primeiras leis que tornaram o

Ensino Profissional regularizado, junto à criação das escolas técnicas e, posteriormente, sua expansão por todo o território nacional.

Abordando a perspectiva de uma formação profissional para um mundo globalizado em constante dinâmica tecnológica, constatou-se que o ensino profissional enfrentou inúmeros desafios de adaptação de seus cursos às exigências da indústria e do mercado de trabalho de forma geral.

Com a pesquisa conclui-se que a formação técnica que antes era voltada apenas para a restituição de jovens carentes e/ou com debilidades, objetivando a inclusão social e o afastamento da criminalidade, passou a ter aderência total após as novas políticas da redemocratização a partir dos anos de 1980, consolidando-se como instrumento não somente de capacitação profissional para todas as classes sociais, como educadora para a cidadania, questão consolidada com a Lei de Diretrizes e Bases de 1996.

Dessa forma, o Ensino profissional passa a ser referência de capacitação profissional e tem por função social, a formação ética e crítica, além da inclusão na vida política e econômica do país, contribuindo para que sejam diminuídas as diferenças econômicas e sociais entre os cidadãos brasileiros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto N. 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854. **Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte.** 1854. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>> Acesso em: 27/09/2019.

_____. Decreto N. 7.566, de 23 de setembro de 1909. **Crêa nas capitaes dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artifices, para o ensino profissional primario e gratuito.** Brasília: Diário Oficial, 1909. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 18 ago. 2019.

_____. Decreto N. 9.070, de 25 de fevereiro de 1911. **Dá novo regulamento às escolas de aprendizes artifices.** Brasília: Diário Oficial, 1911. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9070-25-outubro-1911-525591-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 10/09/ 2019.

_____. Lei N. 378, de 13 de janeiro de 1937. **Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.** Brasília: Diário Oficial, 1918. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-3552-16-fevereiro-1959-354292-normaactualizada-pl.html>> Acesso em: 10/09/ 2019.

_____. Lei N. 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. **Dá nova organização ao Ministério da educação e Saúde Pública.** Brasília: Diário Oficial, 1918. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 10/09/ 2019.

_____. Decreto N. 47.038, de 16 de outubro de 1959. **Aprova o Regulamento do Ensino Industrial (Revogado pelo Decreto 75.079, de 1974).** Brasília: Diário Oficial da União, 1959. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D47038.htm> Acesso em: 10/09/ 2019.

_____. Decreto N. 50.945, de 13 de julho de 1961. **Permite aos portadores de curso colegial matrícula na 3ª série dos cursos industriais técnicos.** Brasília: Diário Oficial da União, 1961. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50945-13-julho-1961-390543-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 10/09/ 2019.

_____. Lei N. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: Diário Oficial, 1961. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 10/09/ 2019.

_____. Lei N. 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Brasília: Diário Oficial, 1961. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 10/09/ 2019.

_____. Lei n. 13.415 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário oficial da União, Brasília, 20 de dezembro de 1996. Cap. V. p.1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 10/09/2019.

_____. Parecer CNE/CES 436/2001. **Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos.** Ministério da Educação, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>> Acesso em: 09/09/2019.

_____. **Centenário da rede federal de educação profissional e tecnológica.** Ministério da Educação, 2009. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/190-secretarias-112877938/setec-1749372213/13175-centenario-da-rede-federal-de-educacao-profissional-e-tecnologica>> Acesso em: 09/09/2019.

CENTRO PAULA SOUZA. **Informações dos cursos.** 2018. Disponível em: <https://www.cps.sp.gov.br>. Acesso em: 09/09/2019.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos Fundamentos Básicos.** Barueri: Manole, 2016.

FONSECA, Celso Suckow da. **Educação-Brasil-História.** In: GIAVATTA, Maria; SILVEIRA, Zuleide Simas da (orgs). Celso Suckow da Fonseca. Recife: Masangana, 2010.

GARCIA, Sandra Regina de Oliveira. **O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil.** Rio Grande do Sul: UEL, 2010. Disponível em: < https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/seminariointernacional/sandra_garcia_genese_form_profis.pdf> Acesso em: 10/09/ 2019.

MARRAS, J. P. A. **Administração de Recursos Humanos – do operacional ao estratégico.** 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **História.** Governo Federal, 2019. Disponível em: <
<http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/97-conhecaomec-1447013193/omec-1749236901/2-historia>> Acesso em: 10/09/ 2019.

MOURA, Dante Henrique. **Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração.** In: Anais da 1ª Conferência Nacional da Educação Profissional e Tecnológica. Brasília 05 a 08 de novembro de 2006. Brasília/DF: MEC, 2006.